PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04309/93

Autor: PIO MARINHEIRO
Data: 02/04/1993
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Institui certificado de Utilidade Pública e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituido Certificado, para as Entidades Jurídicas Comunitárias, reconhecidas de Utilidade Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 15 de dezembro de 1992.

EDMILSON FERREIRA DE LIMA - PRESIDENTE

NELSON NEWTON DE FARIA - PRIMERIO SECRETÁRIO

PIO MARINHEIRO DE SOUZA FILHO - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficial em 03/04/93.